



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 463, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005**

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, XII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR HÉRCULES ANTÔNIO WAGNER, matrícula S029615, para, na condição de defensor dativo, apresentar, no prazo de dez dias, defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor JOSÉ BALDOÍNO SOUSA, matrícula S016530, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar STJ 5816/2005, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

II – Conceder-lhe vista dos respectivos autos na Sala C-S019, Bloco “C”, Subsolo, nos dias úteis, das 8h às 19h.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA